



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/92

Ementa: Concede reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam alteradas em 128,66% (cento e vinte e oito, vírgula sessenta e seis por cento), as tabelas "A" de níveis dos cargos de provimento efetivo e "B" de símbolos de cargos de provimento em comissão, vigentes em 31.12.91, passando a viger a partir de 1º.01.92, com os seguintes valores:

TABELA "A" CARGOS DO QUADRO EFETIVO		= TABELA "B" CARGOS DO QUADRO EM COMISSÃO	
Níveis	Vencimentos Cr\$	Símbolos	Vencimentos Cr\$
01.....	96.038,00	01.....	96.038,00
02.....	105.641,00	02.....	115.245,00
03.....	116.205,00	03.....	139.940,00
04.....	127.826,00	04.....	168.294,00
05.....	140.608,00	05.....	193.538,00
06.....	154.668,00	06.....	222.569,00
07.....	170.135,00	07.....	255.953,00
08.....	187.147,00	08.....	281.547,00
09.....	205.863,00	09.....	323.781,00X
10.....	226.449,00	10.....	372.346,00
11.....	249.094,00	11.....	409.380,00
12.....	274.004,00	12.....	450.538,00
13.....	301.404,00	13.....	495.591,00X
14.....	331.544,00	14.....	545.149,00-
15.....	364.697,00	15.....	589.532,00
16.....	382.931,00	16.....	636.677,00-
17.....	402.076,00
18.....	422.180,00
19.....	443.288,00
20.....	465.452,00
21.....	488.585,00
22.....	513.013,00
23.....	538.662,00
24.....	565.593,00
25.....	588.484,00

Art. 2º - Os valores correspondentes a centavos, passam ao valor de cruzeiro, imediatamente superior ao encontrado no cálculo como ficou acima registrado.

Art. 3º - As despesas resultantes desta resolução serão cobertas com recursos específicos da peça orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta resolução será afixada nesta Câmara, no lugar do costume e publicada no órgão oficial do Município, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro fluente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e

Câmara Municipal de Itáipu

Lido em sessão realizada em

Em 27/01/92



Reunião Extraordinária
1^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 27/01/92

Ata(s) n.º 1.406


Presidente da Secretaria

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
2^a DISCUSSÃO

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 28/01/92

Ata(s) n.º 1.407


Presidente da Secretaria

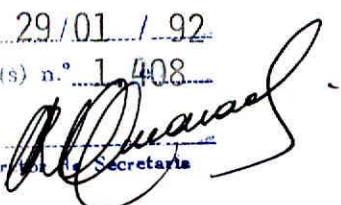
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
3^a DISCUSSÃO

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 29/01/92

Ata(s) n.º 1.408


Presidente da Secretaria



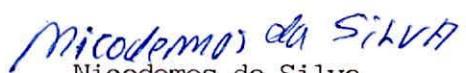
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

Resolução nº 32/92 - Fls.2
três de janeiro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.


Jorge Kawano
Presidente


Nicodemos da Silva
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

EDITAL Nº 40/92

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e a solicitação de urgência constante da mensagem do Poder Executivo,

CONVOCA:

Os Vereadores desta Edilidade, para três reuniões extraordinárias, nos dias 27, 28 e 29 do fluente mês, com início às dez horas, a fim de ser apreciado o Projeto de Lei nº 001/92, de iniciativa do Poder Executivo, cuja ementa vai a seguir transcrita:

"Autoriza o Executivo Municipal a majorar, por Decreto, as tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais de -. Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências."

E o Projeto de Resolução nº 33/92, de iniciativa da Mesa Executiva do Poder Legislativo, com a seguinte,

Ementa: Concede reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

PORTARIA Nº 40/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR OS VEREADORES ADIANTE NOMINADOS PARA, INTEGRarem A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 01/92, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/92, DE INICIATIVA DA MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO, AMBOS VERSANDO SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DE AMBOS OS PODERES, COMO SEGUe:

LAUDELINO BELARMINO LEO - PRESIDENTE
ELIAQUIM SÉRGIO CHAVES DA CONCEIÇÃO - RELATOR
JOSÉ NARCISO DE MELO - MEMBRO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Jorge Kawano
JORGE KAWANO

PRESIDENTE

Nicodemos da Silva
NICODEMOS DA SILVA
1º SECRETÁRIO



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

COMISSÃO ESPECIAL

Projeto de Resolução nº 33/92

Ementa: Concede reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

PARECER:

Visto e examinado.

" NADA A OPOR."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

